

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 1 de Agosto de 2019.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (QISAT) para fornecimento da versão atualizada da Licença Perpétua de Software AltoQi Eberick V7 Personal para Eberick versão 2019, aplicação Basic; fornecimento de Licença Temporária para 12(doze) meses de Software AltoQi Builder versão 2019; Voucher para treinamento - QiElétrico 2019 (bônus); Voucher para treinamento - Eberick 2019 (bônus); OBS.: Serviço remoto de Suporte Técnico da AltoQi gratuito, após a aquisição das licenças, em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019 (doc. 157764/2019), e se de acordo;

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa.

Após:

III - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO e CUSTOS

Para emissão da Nota de Empenho. Após à:

IV - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019 e abrir trâmite colaborativo para a expressa ciência dos servidores indicados como fiscal e fiscal técnico..

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA